



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES

OUIDOR-SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
EDUARDO TAVARES MENDES
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ
MARCOS BARROS MÉRO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - Presidente
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ANTÔNIO JORGE SODRÉ VALENTIM DE SOUZA
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO
DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI
CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO
DIRETOR GERAL
JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO
DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS
DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
CARLOS EDUARDO AVILA CABRAL
DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ
DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS
CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDI TENÓRIO DE SOUZA
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 26 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 802/2011.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face da manifestação do Setor de Auditoria desta Procuradoria Geral de Justiça, às fls. 79/310, retornem os autos à Promotoria de Justiça interessada.

Proc: 062/2013.

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em razão da perda do objeto, archive-se.

Proc: 1245/2013.

Interessado: Estevão da Rocha Lima, Promotor de Justiça aposentado.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Tributário. Imposto de renda. Isenção. Servidor inativo. Aplicação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pela Lei nº 11.052, de 2004. Apresentação de laudo pericial fornecido por serviço médico oficial do Estado, concluindo que a patologia está inserida no rol das elencadas no inciso XIV do art. 6º da Lei 7.713/88. Moléstia passível de controle e com fulcro no art. 30 da Lei Federal nº 9.259/95 a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional fixou o prazo de validade do laudo pericial em 5 (cinco) anos. Pelo deferimento".

Proc: 2784/2013.

Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.

Proc: 3734/2013.

Interessado: Comissão de Direitos Humanos OAB/AL.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Aguarde-se a informação do órgão de execução dotado de atribuição.

Proc: 3870/2013. (Processo nº 0001569-32.2012.8.02.0051 - IPL nº 0774/2011).

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Rio Largo.

Assunto: Remessa do Processo nº 0001569-32.2012.8.02.0051 (IPL nº 0774/2011) para os fins do art. 28 do CPP.

Despacho: Acolho o parecer da Assessoria Técnica, pela manutenção do entendimento da ilustre Promotora de Justiça, no sentido do arquivamento do inquérito policial. Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 3933/2013.

Interessado: Dr. Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça/Assessor de Planejamento e Gestão Estratégica.

Assunto: Termo de abertura de Projeto.

Despacho: Em face da manifestação da ASPLAGE, à fl. 15, archive-se.

Proc: 4069/2013.

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 4198/2013.

Interessado: Dr. Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Procurador de Justiça/Diretor do 2º CAO/MP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Aquisição de 02 (dois) aparelhos de condicionadores de ar. Informação favorável do gestor do contrato nº 11/2013. Pelo deferimento da aquisição com a utilização da Ata de Registro de Preço nº 4/2012, lote 02, itens 4 e 6 e ulterior emissão do empenho, sugerindo que o procedimento evolua às Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças para as providências cabíveis".

Proc: 4200/2013.

Interessado: Dr. Jamyl Gonçalves Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a edição da Portaria PGJ nº 1114/2013, restou providenciada a demanda. Archive-se.

Proc: 4328/2013.

Interessado: Ministério Público do Estado do Tocantins.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação da DP, às fls. 05/33, oficie-se ao interessado.

Proc: 4424/2013.

Interessado: Janaina Ribeiro Soares, Diretora de Comunicação Social da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Inscrição no IX Congresso Brasileiro dos Assessores de Co-

municação de Justiça (Conbrascom). Justificada a necessidade da capacitação, escolha do fornecedor e o preço de mercado. Possibilidade jurídica. Aplicação do art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Possibilidade de contratação direta junto a empresa CEM Cerimonia-Organização de Eventos e Recepções Ltda-ME, CNPJ nº 02.416.284/0001-27, perfazendo o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Pelo deferimento".

Proc: 4461/2013.

Interessado: Carlos Alberto Bicalho Porto.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À Coordenadora do Núcleo dos Direitos Humanos para se manifestar.

Proc: 4488/2013.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Provimento de cargo público.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos de servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas". Lavre-se o ato respectivo.

Proc: 4508/2013.

Interessado: Dr. Maurício Amaral Wanderley, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de férias.
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4520/2013.

Interessado: Supremo Tribunal Federal - STF.
Assunto: Encaminhamento de Intimação.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos.

Proc: 4530/2013.

Interessado: Sindicato dos Policiais Civis de Alagoas - SINDPOL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 4562/2013.

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.
Assunto: Provimento de cargo público.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Provimento de cargos públicos. Cargo vago criado pela Lei nº 7.245/2011. Existência de concurso público com prazo de validade vigente. Obedecida a ordem de classificação. Pela possibilidade jurídica de edição de ato de nomeação, sendo que os atos posteriores ficam condicionados ao cumprimento das exigências inseridas nos itens 09 e 10 do Edital de nº 01/2011 do 2º Concurso Público para provimento de cargos de servidores efetivos do Ministério Público do Estado de Alagoas". Lavre-se o ato respectivo.

Proc: 4583/2013.

Interessado: Dr. Elicio Ângelo de Amorim Murta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de diárias.
Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva, em seguida, archive-se.
Proc: 4598/2013.
Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Ao Núcleo do Consumidor do 1º e do 2º CAO/MP.

Proc: 4639/2013.

Interessado: Dr. Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de passagem aérea.
Despacho: Em face das medidas adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, em especial a remessa do Ofício n.738/2013 - GAB/PGJ/MPE/AL, archive-se.

Proc: 4650/2013.

Interessado: 4ª Promotoria de Justiça de Maceió.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À Assessoria do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4669/2013.

Interessado: Dr. José Artur Melo, Procurador de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da edição das Portarias PGJ nºs 1134/2013 e 1135/2013, restou providenciada a demanda. Archive-se.

Proc: 4673/2013.

Interessado: Andrea Cavalcante Moura.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4683/2013.

Interessado: Superior Tribunal de Justiça - STJ.
Assunto: Encaminhamento de Intimação.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4696/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.49959/2013).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4697/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.35500/2013).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4699/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.49965/2013).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4700/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.49962/2013).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4701/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.50021/2013).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4702/2013.

Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. Nº 4000.50164/2013).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4706/2013.

Interessado: 13ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4709/2013.

Interessado: Sigiloso.
Assunto: Notícia de irregularidades em órgão público.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4710/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Traipu.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Procedimento Preparatório nº. 04/2012 - PJT).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4714/2013.

Interessado: Dr. Magno Alexandre F. Moura, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de anotação em ficha funcional.
Despacho: Defiro. À DP para as medidas cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4721/2013.

Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença prêmio.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4722/2013.

Interessado: Dr. Sítuel Jones Lemos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À ASPLAGE para as medidas cabíveis.

Proc: 4724/2013.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.

Assunto: Encaminhamento de cópia do P.A. nº 5101.11730/2013.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4725/2013.

Interessado: Victor Marinho de Melo Magalhães, Analista do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de adiamento de férias.
Despacho: Defiro conforme requerido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4726/2013.

Interessado: Carlos Antônio Oliveira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4731/2013.

Interessado: Dr. Mario Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4732/2013.

Interessado: Alan Santos Paes Júnior e outros.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4735/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Anadia.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. José Carlos Silva Castro, Coordenador do 1º Grupo de Trabalho de Combate à Improbidade Administrativa, para se manifestar.

Proc: 4737/2013.

Interessado: Dr. Sítuel Jones Lemos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nºs 1153/2013, restou providenciada a demanda. Archive-se.

Proc: 4738/2013.

Interessado: Dr. Sítuel Jones Lemos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nºs 1152/2013, restou providenciada a demanda. Archive-se.

Proc: 4755/2013.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.
Assunto: Encaminhamento de documentos (Representação ex officio).
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4758/2013.

Interessado: Promotoria de Justiça de Paulo Jacinto.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4760/2013.

Interessado: Alessandro Tramuja Assad, Corregedor Nacional do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça encarregado da interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público.

Proc: 4761/2013.
Interessado: João de Sá Bomfim Filho, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À d. Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4765/2013.
Interessado: AL. Previdência.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Ao Dr. Edelzito Santos Andrade, Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça.

Proc: 4766/2013.
Interessado: Abelardo de Castro Reis.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4770/2013.
Interessado: Patrick Rocha de Barros, Auditor do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de abono de faltas.
Despacho: À d. Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4773/2013.
Interessado: Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia.
Assunto: Encaminhamento de documentos.
Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia, em especial a instauração do Procedimento Investigatório nº 001/2013, archive-se.

Proc: 4778/2013.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. N° 4000.17247/2013).
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4779/2013.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. N° 4000.116865/2013).
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4780/2013.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. N° 4000.49982/2013).
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4781/2013.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. N° 4000.39298/2013).
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4782/2013.
Interessado: Superintendência Municipal de Controle do Convívio Urbano - SMCCU.
Assunto: Encaminhamento de documentos (cópia do P. A. N° 4000.17347/2013).
Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4819/2013.
Interessado: Dr. Eduardo Tavares Mendes. Procurador de Justiça/Ouvidor do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de certidão.
Despacho: Defiro. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 4858/2013.
Interessado: Dr. Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Corregedor-Geral do Ministério Público.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro. Lavrem-se os atos necessários. Após, archive-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de setembro de 2013.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ATO DE EXONERAÇÃO 021/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao requerido no Proc. PGJ nº 4858/2013, RESOLVE exonerar, a pedido, THALITA ADLA CAVALCANTE FONSECA MALTA DE CAMPOS, do cargo de de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de setembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 101/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE nomear DIEGO FELIPE TENÓRIO CORREIA, portador do CPF nº 044.025.694-19, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete, Símbolo AS-1, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de setembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 102/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da

Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em vista do constante do Proc. PGJ nº 4488/2013, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, HELIOMAR DOS SANTOS SILVA, portador do CPF nº 027.880.734-88, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público – Área Jurídica, código AE-109-PGJ, Região 03 – Penedo, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/11, de 21 de junho de 2011.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de setembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 103/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em vista do constante do Proc. PGJ nº 4562/2013, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público, THIAGO HENRIQUE AUSTREGESILLO DE ATHAYDE CHADA, portador do CPF nº 046.383.434-81, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, Código AE-104-PGJ, Região 01 – Maceió, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 7.245/2011.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 26 de setembro de 2013.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA PGJ nº 1174,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELOS, 51º Promotor de Justiça de Maceió, de 3ª entrância, portador do CPF nº 164.059.004-87, matrícula nº 62614, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 828,76 (oitocentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igaci, nos dias 02, 09, 16 e 23 de maio do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Igaci, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 274, de 26 de março de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 1175,
DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF nº 347.930.384-68, matrícula nº 69109-7, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 207,19 (duzentos e sete reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 621,57 (seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Santana do Ipanema, nos dias 07, 13 e 20 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 741, de 02 de julho de 2013, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL

ATO NORMATIVO DG Nº 21/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores FLÁVIO VASCONCELOS DE BRITO, ALINA MARIA DE MELO COSTA MASCARENHAS e TEÓGENES CARDOSO TENÓRIO LISBOA, para, sob a coordenação do primeiro, atuarem como membros na Comissão responsável por gerenciar os processos referentes à aquisição de bens permanentes (mobiliários), no âmbito do Ministério Público de Alagoas.

Maceió, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça
ATO NORMATIVO DG Nº 20/2013

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a designação do servidor RAFAEL CAVALCANTI BARRETO, matrícula nº 825723-0, como gestor da Ata de Registro de Preços nº 01/2013, bem como, dos possíveis contratos firmados entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.

Maceió, 26 de setembro de 2013.

JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
ESTADO DE ALAGOAS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL
PORTARIA nº 19/2013

A PROMOTORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, nas pessoas dos Promotores de Justiça abaixo firmados, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129,

III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93):

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa do Patrimônio Público e Social, além de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III da Constituição Federal; art. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90, e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições outorgadas ao Ministério Público pela Constituição Federal, destaca-se a defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos, especialmente nas relações de consumo, em que a supremacia do poder econômico dos fornecedores de produtos e serviços se sobrepõe com nitidez à fragilidade dos consumidores;

CONSIDERANDO, que a carta de HABITE-SE é a licença expedida pelo Município, em processo administrativo, que consiste na obtenção de autorização para uso e ocupação de edificações concluídas, após vistoria da SMCCU, a qual deverá observar os Certificados de Habitabilidade fornecidos pelo Corpo de Bombeiros; Concessionárias de Serviços Públicos, além de outros documentos;

CONSIDERANDO, que a carta de HABITE-SE transmite para o consumidor/proprietário a garantia de ter a construção se pautado de forma correta com o que estava previsto no projeto aprovado, no que atine ao uso e ocupação do solo urbano; área de construção, além dos critérios de segurança hidráulicos; elétricos; preventivos de incêndio e, estruturais;

CONSIDERANDO, que nos autos do Inquérito Civil Público nº. 03/2013, restou compactado que a SMCCU procederá a estudo acerca da legalidade de todas as Cartas de Habite-se expedidas pelo Município de Maceió, no período de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012, e que o resultado da análise seria informado ao Ministério Público;

CONSIDERANDO, que à luz do relatório apresentado pela SMCCU verifica-se, numa análise superficial, a existência de 344 (trezentos e quarenta e quatro) Cartas de Habite-se expedidas entre Julho e dezembro de 2012, sendo que 251 (duzentos e cinquenta e uma) destas, ou seja, 72,96%, foram vistoriadas por um único profissional, inclusive, o mesmo que vistoriou o empreendimento citado nos autos do Inquérito Civil Público nº. 03/2013 (fls. 71/3);

CONSIDERANDO, que em inspeção pessoal feita à SMCCU, os Promotores de Justiça que abaixo subscrevem, constataram diversas ir-

regularidades nos processos administrativos que geraram Cartas de Habite-se no período de Julho a dezembro de 2012, entre as quais: a) diversos processos administrativos onde o engenheiro responsável pela vistoria assinava e carimbava como vistoriante, como Chefe da DEFEU, bem como, Chefe da Diretoria Técnica, ou seja, cargos com hierarquia técnicas superiores eram exercidas pela mesma pessoa; b) Diversos Processos expedidos em exíguo prazo, dentre eles, o Processo Administrativo nº. 4.000-108040/2012, onde fora expedida Carta de Habite-se no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo sido este imóvel vistoriado pelo mesmo engenheiro, que também assinou como Vistoriante, Chefe da DEFEU, Responsável pela Diretoria Técnica, Responsável Técnico pela Construção, e, Responsável Técnico pelo Projeto; c) Diversos Processos Administrativos sem os Certificados do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO, por fim, a existência de indícios de prática de atos de improbidade administrativa, por parte de servidores públicos municipais,

RESOLVEM:

INSTAURAR o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), e, Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, com o escopo de apurar, no âmbito da Promotoria do Consumidor, os fatos descritos nas peças encaminhadas, visando futuras e eventuais providências na defesa do interesse difuso e coletivo em testilha, razão pela qual, DETERMINAM, de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria nos livros respectivos de cada Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício, ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;

3) Designação de audiência para o dia 09 (nove) de outubro do corrente, às 10:00 horas, nesta Promotoria de Justiça, para a oitiva do Atual Superintendente da SMCCU; do Representante do CBM/AL e outros;

4) Encaminhe-se cópia integral dos presentes autos à Promotoria Coletiva da Fazenda Pública Municipal para os fins que forem necessários;

5) Coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências e informações para melhor esclarecimento dos fatos acima citados.

Maceió/AL, 26 de setembro de 2013.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça Cível da Capital - Consumidor

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
3ª Promotora de Justiça Cível da Capital - Consumidor

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DA CAPITAL

RECOMENDAÇÃO Nº. 04/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL, representado pelo Promotor de Justiça abaixo firmado, no usos de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil Público e apresentar Ação Civil Pública, visando à proteção e defesa de interesses difusos e coletivos dos consumidores;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público para atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº 8.078/90 e Lei Complementar Federal nº 75/93, art. 6º, XX);

CONSIDERANDO que cabe a Vigilância Sanitária Estadual, órgão vinculado a Secretaria Estadual de Saúde, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a INSPEÇÃO de equipamentos e instalações, sob os aspectos higiênicos, sanitários e técnicos; e das embalagens, matérias-primas e demais substâncias, sob os aspectos higiênicos, sanitários e qualitativos de bebidas, nos termos da Lei Federal n. 8.918/1994, regulamentada pelo Decreto n. 6.871/2009;

CONSIDERANDO que Vigilância Sanitária Estadual DEVERÁ, nos termos da Lei Federal n. 8.918/1994, regulamentada pelo Decreto n. 6.871/2009, INTERDITAR ESTABELECIMENTOS OU EQUIPAMENTOS E SUSPENDER A FABRICAÇÃO DE PRODUTOS em desacordo com as normas de produção e fabricação saudável e segura de bebidas;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Federal n. 6.437/1977, a qual estabelece a natureza das infrações à legislação sanitária federal e as sanções aplicáveis;

CONSIDERANDO o recorrente aparecimento de consumidores com vasilhames da bebida Coca Cola viciada, ainda vedadas, possuindo substâncias não identificadas em seus interior;

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar a adequação do modo de produção e fabricação da bebida Coca Cola no estabelecimentos localizados na Avenida Cachoeira do Meirim, s/n, Benedito Bentes; e Distrito Industrial, 12, Quadra "b", Tabuleiro dos Martins, no Município de Maceió/AL.

RESOLVE:
Expedir RECOMENDAÇÃO à VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL, para que empreenda INSPEÇÃO de equipamentos e instalações, sob os aspectos higiênicos, sanitários e técnicos; e das embalagens, matérias-primas e demais substâncias, sob os aspectos higiênicos, sanitários e qualitativos de bebidas, nos termos da Lei Federal n. 8.918/1994, regulamentada pelo Decreto n. 6.871/2009, nos estabelecimentos localizados na Avenida Cachoeira do

Meirim, s/n, Benedito Bentes; e Distrito Industrial, 12, Quadra "b", Tabuleiro dos Martins, no Município de Maceió/AL, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas; e havendo qualquer irregularidade, INTERDITE O ESTABELECIMENTO OU OS EQUIPAMENTOS, bem como emita ordem de SUSPENSÃO DA PRODUÇÃO DAS BEBIDAS, apresentando o resultado por escrito, à esta Promotoria de Justiça, após o ato.

CUMpra-SE.

Maceió, 26 de setembro de 2013

MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
Promotor de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL
Rua Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, 2º andar, Poço,
Maceió-AL, CEP: 57025-400. Fone: (82) 2122-3529 e 2122-3530

Proc. nº PGJ/AL-4327/2013.

Poluição Sonora.

PORTARIA 1º CPDA Nº 29/2013

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através 4ª Promotoria de Justiça da Capital, em face de representação formulada por Rosângela Araújo e outros (15), informando a ocorrência de elevado volume de sons e ruídos oriundos ante a utilização de equipamentos (quatro exaustores de ar condicionado) no canteiro de obras (revenda de veículos) de responsabilidade da CONSTRUTORIA NORTH ENGENHARIA, localizado na Avenida Gustavo Paiva, nº 4.200, bairro Mangabeiras, nesta capital, sofrendo os moradores com a poluição sonora causada.

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo, preservá-lo e recuperá-lo para as presentes e futuras gerações.

CONSIDERANDO que a poluição sonora - causada pela emissão de ruídos acima dos padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pela Norma Brasileira Regulamentar- (NBR) 10.151 - provoca perturbação da saúde mental, ofendendo o meio ambiente e, conseqüentemente, afetando o direito difuso e coletivo, "à medida em que os níveis excessivos de sons e ruídos causam deterioração na qualidade de vida, na relação entre as pessoas, sobretudo quando acima dos limites suportáveis pelo ouvido humano ou prejudiciais ao repouso noturno e ao sossego público, em especial nos grandes centros urbanos".

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público tomar todas as medidas necessárias para a implementação do equilíbrio urbano, sejam elas positivas (provocando o Poder Público para a elaboração de planos, controlando a omissão pública e privada), sejam elas negativas (coibindo condutas dos diversos agentes envolvidos que de alguma forma intentem contra seus princípios).

CONSIDERANDO que o Poder Público, dentre outras tarefas, tem o dever de combater a poluição em qualquer de suas formas (CF, art. 23, inc. VI); e controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente (CF, art. 225, § 1.º, V).

CONSIDERANDO a exigência legal de Autorização Ambiental Municipal para as atividades ou empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou degradantes do meio ambiente (art. 34 da Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996 – Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió).

CONSIDERANDO que a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81, art. 14, § 1.º) prevê a imposição, a todo e qualquer degradador do meio ambiente, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, independentemente de existência de culpa.

CONSIDERANDO a existência de interesse do Ministério Público na apuração dos fatos, com o objetivo de implementação das medidas de âmbito civil preconizadas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal.

RESOLVE:

com espeque no art. 129, III, da Constituição Federal; art. 6º, I, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996; art. 2º, II, da Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL,

promovendo as diligências necessárias e passando a adotar as seguintes providências:

1 – autuação e registro da presente Portaria no Livro de Registro competente;

2 – comunicação da instauração do presente inquérito civil, através de ofício, ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, ao teor do art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ, bem assim ao Exmo. Diretor do 1º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público;

3 – requisição de perícia de constatação de dano ambiental ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, com respostas aos quesitos a serem formulados, bem como de informações acerca da adequação do empreendimento com as normas urbanísticas ao Secretário Municipal de Controle e Convívio Urbano;

4 – juntada aos autos da representação formulada e demais documentos;

5 – designa-se o servidor Márcio Antônio Gomes Reis Júnior, Técnico deste Ministério Público para secretariar os trabalhos do presente Inquérito Civil;

6 – designa-se o dia 11 de outubro de 2012, às 10:00 horas, para realização de audiência objetivando propor ajuste de conduta às exigências legais, notificando-se SEMPMA, SMCCU, investigada e reclamantes;

7 - por fim, oficie-se ao Exmo. Procurador-Geral de Justiça, solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007.

Registre-se em livro próprio e cumpra-se. Maceió, 10 de setembro de 2013.

ALBERTO FONSECA
Promotor de Justiça

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0014093-22.2009.8.02.0001
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL

REMETENTE :
JUIZO

PARTE :
MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA
Entrada :23/9/2013 Retirada :24/9/2013
Devolução :26/9/2013 Saidap/ TJ 26/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 23/9/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

2ª CÂMARA CÍVEL

0045859-59.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES E OUTROS
Entrada :20/9/2013 Retirada :23/9/2013
Devolução :26/9/2013 Saidap/ TJ 26/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2013

Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0800321-36.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PENEDO
AGRATE :
MUNICIPIO DE PENEDO
AGRADO :
DENALVA PEREIRA
Entrada :20/9/2013 Retirada :23/9/2013
Devolução :26/9/2013 Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0801695-87.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRADO :
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
AGRADO :
ANA PAULA MONTEIRO REGO
Entrada :23/9/2013 Retirada :24/9/2013
Devolução :26/9/2013 Saidap/ TJ 26/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CÂMARA CÍVEL

0801647-31.2013.8.02.0900
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PENEDO
AGRADO :
MUNICIPIO DE PENEDO
AGRADO :
FELIPE ARAUJO FARIAS
Entrada :23/9/2013 Retirada :24/9/2013
Devolução :26/9/2013 Saidap/ TJ 26/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

2ª CÂMARA CÍVEL

0054431-09.2007.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO E ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARCOS SILVEIRA PORTO, ESTADO DE ALAGOAS E
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :20/9/2013 Retirada :23/9/2013
Devolução :26/9/2013 Saidap/ TJ 26/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 20/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CÂMARA CRIMINAL

0000659-51.2009.8.02.0005
APELAÇÃO CRIMINAL
BOCA DA MATA

APETE :
ANTONIEL GOMES BRANDAO MALTA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :23/9/2013 Retirada :24/9/2013
Devolução :26/9/2013 Saidap/ TJ 26/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 23/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

CÂMARA CRIMINAL

0000777-54.2011.8.02.0038
APELAÇÃO CRIMINAL
TEOTONIO VILELA
APETE :
HIRO MICHAEL GOMES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :25/9/2013 Retirada :26/9/2013
Devolução :26/9/2013 Saidap/ TJ 26/9/2013

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 25/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '25' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTA SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0005479-26.2012.8.02.0000
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
EMBARGANTE:
ESTADO DE ALAGOAS
EMBARGADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :20/9/2013 Retirada :26/09/2013
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2013
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRAÇÃO

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<	3ª CÂMARA CÍVEL - HC	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO	Entrada :26/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :
AO(S) '26' DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):	0801799-79.2013.8.02.0900 HABEAS CORPUS - 3ª CÂMARA CÍVEL PENEDO PACIENTE : GERALDO SOARES DOS SANTOS :	CÂMARA CRIMINAL	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
3ª CAMARA CIVEL	Entrada :26/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	0000777-54.2011.8.02.0038 APELAÇÃO CRIMINAL TEOTONIO VILELA APETE : HIRO MICHAEL GOMES APEDO : MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS Entrada :25/9/2013 Retirada :26/9/2013 Devolução :26/9/2013 Saidap/ TJ 26/9/2013	CÂMARA CRIMINAL-HC
0000309-17.2012.8.02.0051 APELAÇÃO CIVEL RIO LARGO APETE : MUNICIPIO DE RIO LARGO APEDO : CICERA DE OLIVEIRA Entrada :26/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: JOSE ARTHUR MELO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 25/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO F.DE ARAUJO
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Promotor de Justiça convocado: GEORGE SARMENTO LINS JUNIOR	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
3ª CAMARA CIVEL	0000542-94.2009.8.02.0026 APELAÇÃO CRIMINAL PIACABUCU APETE : MINISTERIO PUBLICO APEDO : JOSE CICERO DE ARAUJO Entrada :26/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTIOGENES MARQUES DE LIRA	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO
0801878-58.2013.8.02.0900 AGRAVO DE INSTRUMENTO CAPITAL AGRATE : DURCILENE DA ROCHA CORREIA DE LIMA AGRADO : ADALBERTO CORREIA LIMA Entrada :26/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: ANDERSON MATIAS MOURA :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: MYLLER LOHONN SOARES BARBOSA DOS SANTOS :
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DENNIS LIMA CALHEIROS	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
3ª CAMARA CIVEL	0700070-67.2012.8.02.0084 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : JONATHAN DOS SANTOS AMBROZIO APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :26/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA
0800788-15.2013.8.02.0900 AGRAVO DE INSTRUMENTO DELMIRO GOUVEIA AGRATE : MARIA ANGELA MOREIRA DOS ANJOS AGRADO : ABILIO ATAIDE DE ARAUJO Entrada :26/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: DILMAR LOPES CAMERINO	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LUIZ BARBOSA CARNAUBA
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ	CÂMARA CRIMINAL	CÂMARA CRIMINAL-HC	CÂMARA CRIMINAL-HC
0022600-69.2009.8.02.0001 APELAÇÃO CRIMINAL CAPITAL APETE : EDJA ALVES DA SILVA APEDO : MINISTERIO PUBLICO Entrada :26/9/2013 Retirada : Devolução : Saidap/ TJ :	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEONARDO BYERNES CARVALHO GONÇALVES	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: LEONARDO BYERNES CARVALHO GONÇALVES	(DISTRIBUIÇÃO ATUAL) Data: 26/9/2013 Tipo: DISTRIBUIÇÃO Procurador de Justiça: THIAGO DA CUNHA TEIXEIRA :

Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MAURICIO ANDRE BARROS PITTA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0000479-45.2008.8.02.0013
RECURSO ESPECIAL (APELAÇÃO CIVEL)
ARAPIRACA
RECORRTE :
AURELIO ANTONIO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001098-63.2010.8.02.0058
PETIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL EM RE-
CURSO EM
SENTIDO ESTRITO
ARAPIRACA
RECORRENTE:
JOSE ALEX DE MELO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500194-58.2013.8.02.0000
REPRESENTAÇÃO (MATÉRIA CRIMINAL)
SANTANA DO IPANEMA
REPRESENTA:TE
JOSE SOARES
REPRESENTA:A
JORGINALDO VIEIRA DE MENEZES
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003893-51.2012.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
CARLOS BRUNO BARRETO
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003679-94.2011.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
GIRAU DO PONCIANO
RECORRET :
HUMBERTO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0003317-58.2012.8.02.0000
RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS
CAPITAL
RECORRET :
EDEILTON JACINTO DA SILVA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500034-04.2009.8.02.0055
RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO
EM
APELAÇÃO CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
RECORRENTE:
VANDEILTON SOUSA DOS SANTOS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001578-62.2003.8.02.0001
RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINARIO
EM
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
CHARLES FABIANO SALVADOR DE LIMA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0824120-89.1944.8.02.0007
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMI-
NAL
CAPITAL
RECORRENTE:
JOSE CARLOS RIBEIRO ROCHA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500035-20.2010.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMI-
NAL
CAPITAL
RECORRENTE:
TALLES DA SILVA DE SOUZA
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0467320-79.1928.8.02.0006
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMI-
NAL
CAPITAL
RECORRENTE:
MARCIO SEVERO DE MORAIS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001093-81.2009.8.02.0056
RECURSO ESPECIAL EM APELAÇÃO CRIMI-
NAL
UNIAO DOS PALMARES
RECORRENTE:
JOSE CICERO DA SILVA E OUTRO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0000149-55.2006.8.02.0001
PETIÇÃO DE RECURSO ESPECIAL EM APE-
LAÇÃO
CRIMINAL
CAPITAL
RECORRENTE:
RENALDO BARRETO DO CARMO
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :26/9/2013 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/9/2013
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<<	Proc. 4826/2013 Interessado: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATEGICA / MPAL Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: INCLUSÃO DE PROJETO DO BANCO NACIONAL DE PROJETOS DO CNMP Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Assunto: PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4823/2013 Interessado: DR. ELICIO ANGELO DE AMORIM MURTA, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA Assunto: PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATORIA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
AO(S) 26 DIA(S) DO MÊS DE SETEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS: Proc. 4803/2013 Interessado: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: ENCAMINHANDO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - 38º ETAPA DO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO A PARTIR DE SORTEIOS PÚBLICOS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4827/2013 Interessado: MAURICIO ACIOLI TOLEDO - SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: REFERÊNCIA: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º QUADRIMESTRE DE 2013 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4832/2013 Interessado: CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQ. PAGTO DIARIAS Assunto: DIARIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4794/2013 Interessado: PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ALAGOAS Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO CRIMINAL - PIC Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4804/2013 Interessado: MPF-PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS Natureza: PECAS DE INFORMACAO Assunto: PECAS DE INFORMAÇÃO Nº 1.11.000.000987/2013-56 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4831/2013 Interessado: DR. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITAÇÃO DE CALENDÁRIO DE FÉRIAS Remetido para: 1º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL	Proc. 4833/2013 Interessado: DR. CLAUDIO PEREIRA PINHEIRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA Natureza: REQUERENDO DIARIA(S) Assunto: DIARIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 586/2012 Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ Natureza: REQUERENDO CÓPIAS DE DENÚNCIAS E PETIÇÕES INICIAIS Assunto: AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM FACE DE POLICIAIS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4796/2013 Interessado: MINISTERIO DA FAZENDA - COAF Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: ENCAMINHAMENTO DO RIF Nº 10785 Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4828/2013 Interessado: JOSÉ GILVA RODRIGUES TELES Natureza: REQ. PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS Remetido para: PROMOTORIA DE JUSTICA COLETIVA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Proc. 18/2013 Interessado: ANONIMO Natureza: DENUNCIA Assunto: DENUNCIANDO ARMAZENAMENTO, ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4795/2013 Interessado: DRA. DELMA M. COSTA DE A. PANTALEÃO, PROMOTORA DE JUSTIÇA Natureza: REMETENDO INFORMACOES Assunto: INFORMAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA 38ª VARA Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
Proc. 4805/2013 Interessado: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - SECRETARIA DE POLITICAS DE PROMOCAO DA IGUALDADE RACIAL- OUVIDORIA NACIONAL DA IGUALDADE RACIAL. Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 00041.001261/2013-93/OUV/GAB/SEPP/PR Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4829/2013 Interessado: DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTICA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	Proc. 4821/2013 Interessado: JACKSON COSTA DOS SANTOS, TECNICO DO MP Natureza: REQ. AUTORIZACAO PARA CONTRATACAO Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR Remetido para: DIRETORIA GERAL	Proc. 4858/2013 Interessado: DR. MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE, PROCURADOR DE JUSTIÇA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: SOLICITANDO PROVIDENCIAS Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
	Proc. 4830/2013 Interessado: DR. MARIO AUGUSTO SOARES MARTINS, PROMOTOR DE JUSTICA Natureza: REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.	Proc. 4824/2013 Interessado: VICTOR MARINHO DE MELO MAGALHAES, ANALISTA DO MP/AREA GESTAO PUBLICA Natureza: PEDIDO DE PROVIDENCIAS Assunto: REQUERENDO PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SICAP WEB Remetido para: GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	RANULFO PAES ARAUJO ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA